

PORTARIA



Estado de Sergipe
PODER EXECUTIVO
Prefeitura Municipal de NEÓPOLIS
Secretaria Municipal de Educação do Desporto e Lazer



PORTARIA Nº 129/2025

REVOGA A PORTARIA Nº 077/2025, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NEÓPOLIS**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 66, inciso V da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Revoga a Portaria nº 077/2025, de 12 de março de 2025, que dispõe sobre a Remoção da servidora.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Neópolis (SE), 08 de abril de 2025.


ALLYSSON TOJAL SERRA DANTAS
Prefeito Municipal

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/pm/neopolis>